



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL**EDITAL DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2020**
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA/GO
PRAZO – 15 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO, TITULAR DA VARA ÚNICA E JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA-GO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 5.010/66, ARTIGO 13, INCISOS III, IV E VIII; NA RESOLUÇÃO Nº 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, ARTIGOS 18 (ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 530, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006) AO 24; NO PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DA CORREGEDORIA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO (PROVIMENTO COGER Nº 10126799/2020) ARTIGOS 96 A 113; NAS ORIENTAÇÕES NORMATIVAS COGER Nº 01/2016 E 1/2018; E NA CIRCULAR COGER 10428450/2020,

FAZ SABER a todos quantos virem este EDITAL ou dele tiverem conhecimento, que realizará A Inspeção Ordinária Anual nos serviços a cargo da Secretaria e Gabinetes da Subseção Judiciária de Luziânia - GO, cujos trabalhos terão início às 14h do dia 31 de agosto de 2020 e término às 18h do dia 04 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado.

1. Considerando as medidas preventivas que têm sido adotadas no âmbito do Poder Judiciário contra a necessária contenção e controle da propagação do Covid-19, dispostas, dentre outros, nas Resoluções nº 313 a 318/2020 do Conselho Nacional de Justiça; nas Resoluções PRESI nº 9985909 e 10164462/2020 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Portaria SJGO-DIREF nº 10423073/2020 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, conforme autorizado na Circular COGER 10428450/2020, **os trabalhos serão realizados na modalidade remota e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam no sistema eletrônico PJe (Circular COGER 10428450/2020);**
2. Durante o período da Inspeção Ordinária: os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes; não haverá interrupção da distribuição, e o Juízo se restringirá ao conhecimento de pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata, e pode, em tais situações, atender partes e realizar audiências (art. 99 do Provimento Geral COGER 10126799/2020);
3. Ficam convidados a participar dos trabalhos os representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública e da Advocacia-Geral da União (artigo 101, V, Provimento COGER nº 10126799/2020). Os membros da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como as partes e qualquer interessado em tratar de assunto relacionado à inspeção através do Microsoft Teams deverão encaminhar e-mail para este juízo federal (01vara.lza@trf1.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico.
4. As partes poderão apresentar reclamações que julgarem necessárias, via e-mail institucional (01vara.lza@trf1.jus.br), as quais serão encaminhadas à Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Luziânia, 17 de agosto de 2020.

LEONARDO TOCCHETTO PAUPERIO

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Luziânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Tocchetto Pauperio, Juiz Federal**, em 17/08/2020, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10920124** e o código CRC **C9444E2B**.

Rua Dr. João Teixeira, n. 596, Qd. 73, Lt. 21-A, Ed. Iaci Amaral - Bairro Centro - CEP 72800-440 - Luziânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0009852-23.2020.4.01.8006

10920124v3